

EDITAL FUNED Nº 01/2024
7ª CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS torna pública a sétima convocação dos candidatos listados a seguir, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado, conforme EDITAL FUNED Nº 01/2024, publicado em 22 de fevereiro de 2024. Este processo destina-se à contratação por tempo determinado para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme autorizado pelo Ofício Cofin n.º 1490/2023, de 24 de novembro de 2023, pelo Ofício Cofin n.º 0031/2024, de 25 de janeiro de 2024, e pelo Ofício Cofin n.º 0850/2024, de 10 de setembro de 2024, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Os candidatos convocados deverão comparecer para exame médico admissional e, posteriormente, apresentar a documentação necessária para a formalização e assinatura do contrato administrativo, conforme as orientações abaixo:

Carreira equivalente	CPF	Candidatos selecionados
FUNED 17 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	035.7**.***-**	Aricelio dos Santos

Felipe José Fonseca Attiê
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

6 cm -20 1992865 - 1

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2260.01.0000735/2024-21

Objeto: Aquisição de 02 (duas) inscrições no Curso de Microbiologia Molecular de Alimentos Fundamentação jurídica: art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 CONTRATADO: Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – Funcamp CNPJ: 49.607.336/0001-06 Valor Previsto: R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais) Considerando a subsunção do fato à norma contida no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando que a instrução do processo consigna obediência aos requisitos trazidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando que autoridades competentes justificaram a ausência dos pressupostos da licitação, e evidenciaram que a contratação direta se mostra como a solução mais apropriada para o caso concreto;

Considerando que os documentos: Nota Técnica nº 6/FUNED/ SMBP/2024 (96162405), Relatório Pesquisa de Preços - FUNED/ SCOMP (96590204) e Memorando.FUNED/DIOM nº 319/2024 (96629497) respectivamente, apresentam embasamento o técnico, aprovam a política de preços e ratificam a vantajosidade financeira;

Considerando que a Resolução AGE nº 178, de 31/03/2023 (96834644), dispensa a análise jurídica por se tratar de contratação por inexigibilidade de licitação de que trata o art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, cujo valor não ultrapassa os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Considerando que a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, alterada pela Lei nº 13.655, de 2018, denota que o agente público responde pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro;

Sendo assim, nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação especificada acima, devendo, para tanto, observar o prévio empenho à execução da despesa, a regularidade documental legal necessária, assim como as demais formalidades incidentes.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.

Felipe José Fonseca Attiê
Presidente

8 cm -20 1993145 - 1

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2260.01.0000373/2024-95

Objeto: Aquisição de reagentes para sequenciamento total de DNA de micobactérias Fundamentação jurídica: art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 CONTRATADO: Illumina Brasil produtos de BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 60.524.550/0001-31 Valor Previsto: R\$ 229.035,50 (duzentos e vinte e nove mil trinta e cinco reais e cinquenta centavos) Considerando a subsunção do fato à norma contida no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21

Considerando que a instrução do processo consigna obediência aos requisitos trazidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando que autoridades competentes justificaram a ausência dos pressupostos da licitação, e evidenciaram que a contratação direta se mostra como a solução mais apropriada para o caso concreto;

Considerando que os documentos: Nota Técnica nº 4/FUNED/ SDBF/2024 (89883663), Despacho nº 34/2024/FUNED/DIOM (88576810) e Memorando.FUNED/SCOMP nº 445/2024 (93499257) respectivamente, apresentam embasamento o técnico, aprovam a política de preços e ratificam a vantajosidade financeira;

Considerando que a Procuradoria opina, cumpridas as ressalvas expostas na Nota Jurídica/Procuradoria nº 162/2024 (94959888), pela excepcional possibilidade jurídica da contratação direta da empresa selecionada pela Administração;

Considerando que dos autos se extraem os saneamentos das ressalvas pelas unidades técnicas: FUNED/SCOMP 96471989; 96512463; 96933042 FUNED/DIOM 97056278 e FUNED/SCONTR 97221094;

Considerando que a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, alterada pela Lei nº 13.655, de 2018, denota que o agente público responde pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro;

Sendo assim, nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação especificada acima, devendo, para tanto, observar o prévio empenho à execução da despesa, a regularidade e vigência documental legal necessária, assim como as demais formalidades incidentes.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.

Felipe José Fonseca Attiê
Presidente

8 cm -20 1993143 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9345300/2022. Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 65/2022. Processo SEI nº 2260.01.0008501/2022-59. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 21/09/2024 a 20/09/2025, cujo valor inicial corresponde a R\$ 722.007,47 (setecentos e vinte e dois mil sete reais e quarenta e sete centavos); Supressão de 0,03477%, correspondente a R\$ 270,52 (duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), referente ao item código SIAD 113565, a partir de 21/09/2024; Reajuste, pelo IPCA de 3,92595%, no valor dos itens código SIAD 113611, 104353, 113573, 113590 e 113603, correspondente a R\$ 28.335,03 (vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e três centavos), a partir de 21/09/2024; Acréscimo de 20% no item código SIAD 113611, correspondente a R\$ 3.140,93 (três mil cento e quarenta reais e noventa e três centavos), a partir de 21/09/2024; Perfazendo novo valor contratado de R\$ 753.212,91 (setecentos e cinquenta e três mil duzentos e doze reais e noventa e um centavos, conforme justificativa consubstanciada no MEMO DPGF/DCEF/SC nº 74/2024. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funded. Contratada: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A. Assinatura: 20/09/2024. Robson Cavalcante da Silva - Diretor Industrial/Funed, Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed, Irene Albernaz Arantes - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed, Dimitri Assis de Souza - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed.

6 cm -20 1993133 - 1

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2260.01.0007012/2024-98

Objeto: Prestação de serviço contínuo de fornecimento de gás natural Fundamentação jurídica: art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 CONTRATADO: Companhia de Gas de Minas Gerais - GASMIG. CNPJ: 22.261.473/0001-85

Valor Previsto: R\$ 1.376.900,74 (Um Milhão, trezentos e setenta e seis mil e novecentos reais e setenta e quatro centavos)

Considerando a subsunção do fato à norma contida no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21

Considerando que a instrução do processo consigna obediência aos requisitos trazidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando que autoridades competentes justificaram a ausência dos pressupostos da licitação, e evidenciaram que a contratação direta se mostra como a solução mais apropriada para o caso concreto;

Considerando que os documentos: Nota Técnica nº 1/FUNED/SU/2024 (92340180), Nota DCGC - FUNED/SPPC (91964765) e Memorando. FUNED/DI.nº 302/2024 (92420724) respectivamente, apresentam embasamento o técnico, aprovam a política de preços e ratificam a vantajosidade financeira;

Considerando que a Procuradoria opina, cumpridas as ressalvas expostas na Nota Jurídica/Procuradoria nº 167/2024 (95463378), pela excepcional possibilidade jurídica da contratação direta da empresa selecionada pela Administração;

Considerando que dos autos se extraem os saneamentos das ressalvas pelas unidades técnicas: FUNED/SCOMP 96471328; FUNED/ SU 96457185 e FUNED/DI 97164576;

Considerando que a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, alterada pela Lei nº 13.655, de 2018, denota que o agente público responde pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro;

Sendo assim, nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação especificada acima, devendo, para tanto, observar o prévio empenho à execução da despesa, a regularidade documental legal necessária, assim como as demais formalidades incidentes.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024

Felipe José Fonseca Attiê
Presidente

9 cm -20 1992802 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261482/2020. Pregão Eletrônico paranº 187/2020. Processo SEI nº 2260.01.0000850/2020-32. Objeto: Correção do objeto do 3º Termo Aditivo ao Contrato 9261482/2020, no que se refere à discriminação do acréscimo e da supressão, devido a erro material identificado. Ficando o objeto do termo supracitado com a seguinte redação: c) Supressão qualitativa de 1,6239076%, correspondente a R\$ 23.058,11 (vinte e três mil cinquenta e oito reais e onze centavos) a partir de 23/09/2023; d) Acréscimo qualitativo de 2,4764326% correspondente a R\$ 35.163,24 (trinta e cinco mil cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)a partir de 23/09/2023; Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 23/09/2024 a 22/09/2025, cujo valor inicial corresponde a R\$ 1.419.915,11 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil novecentos e quinze reais e onze centavos); Reajuste de 4,498250%, pelo IPCA, exceto sobre o valor de R\$ 494.452,07 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), referente à reserva para aquisição de Peças, correspondente a R\$ 41.629,64 (quarenta e um mil seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 23/09/2024; Supressão de 9,7336235%, correspondente a R\$ 94.133,16 (noventa e quatro mil cento e trinta e três reais e dezesseis centavos), a partir de 23/09/2024; Perfazendo novo valor contratado de R\$ 1.367.411,59 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), conforme justificativa consubstanciada no MEMO DPGF/DCEF/SC nº 66/2024. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funded. Contratada: Merck S/A. Assinatura: 20/09/2024. Robson Cavalcante da Silva - Diretor Industrial/Funed, Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed, Irene Albernaz Arantes - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

7 cm -20 1993137 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

Objeto: Aquisição de Contratação da prestação de serviços deempresa especializada para manutenção nas mangueiras de incêndio e inspeção técnica, manutenção de 1º nível, de 2º nível (recarga), de 3º nível (teste hidrostático) em extintores de incêndio tipo CO2, ABC, AP E PQS, com reposição de peças e de materiais compreendido:pintura; teste hidrostático; recarga e substituição de peças, entre o HRJP/FHEMIG e a empresa: NATÁLIA BANHOS - ME. Valor: R\$ 13.600,00. Vigência: 18/09/2024 a 17/09/2025. Número do Processo: 308/2024 - Modalidade: Pregão. Dotação orçamentária : 2271.10.302.019.4031.0001.3390. Objeto de Gasto: 3921-Fonte 10.1.Data da Assinatura: 18/09/2024.

Dioyanni M. Couto
Coordenador do Serviço de Compras- HRJP/FHEMIG

3 cm -20 1992933 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG/HJK

Processo nº 2270.01.0064545/2022-09.Espécie: Contrato nº 9437738 firmado entre a FHEMIG/CAMG/HJK e a CONSTRUTORA BARROSO LTDA - ME.Objeto: revitalização do sistema de cobertura da edificação da subestação 01, nas dependências da Unidade Hospitalar HJK -Hospital Júlia Kubitschek.Vigência: prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados a partir da publicação do extrato em meio de ampla divulgação, e prazo de execução conforme Anexo VII D PO CRO 018 2024 (81992605) é de 05 (cinco) meses. Valor: R\$556.810,88 (Valor Global).Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.019.4035-0001.4490.3922- Fonte: 95.1. Número do Processo: 0500005 000012/2024.Data de Assinatura: 19/09/2024

3 cm -20 1992797 - 1

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2270.01.0000846/2022-72.

PARA: FHEMIG/CIAPAP

PROCESSO CIAPAP Nº. 001/2022

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.651/2023, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Portaria Presidencial n.º 3.182, de 25 de julho de 2024, art. 11º, tendo em vista o descumprimento de obrigação contratual por parte da empresa ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI - CNPJ Nº: 71.402.192/0001-00, bem como a NOTA JURÍDICA 1000/2024 (97221329) da Procuradoria e manifestação da Comissão CIAPAP (90834331), DECIDE negar provimento ao Recurso (66014242), interposto pela contratada, mantendo, por conseguinte, a Decisão (95403783).

- à CIAPAP para os procedimentos administrativos cabíveis;

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

4 cm -20 1992889 - 1

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Resultado Preliminar do 3º Ciclo de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial de 06 ou 12 ou 24 horas no(a) Hospital Eduardo de Menezes. Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL. A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, por meio do Hospital Eduardo de Menezes, como objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 3ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 06 OU 12 OU 24 HORAS NO(A) HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 e nos seus Anexos.

FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes			
1 - MÉDICO COM RQE NO CRM-MG NA ESPECIALIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA DE URGÊNCIA OU INFECTOLOGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se Pessoa Jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Pedro Vitor Goulart Martins	Goulart Martins Serviços Médicos Ltda	11/09/2024	Habilitado
5 - MÉDICO GENERALISTA COM REGISTRO NO CRM COM EXPERIÊNCIA DE PELO MENOS UM ANO EM TERAPIA INTENSIVA OU MEDICINA DE URGÊNCIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se Pessoa Jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Alessandra Aguiar dos Anjos	-	11/09/2024	Habilitado

Nos termos do subitem 7.3.1 do Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 02/2024, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Além disso, conforme subitem 6.5.2 do Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 02/2024, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2024.
Jamerson Fraga de Souza
Presidente da Comissão de Contratação para Credenciamento

Tatiani Oliveira Fereguetti
Membro Titular

16 cm -20 1992837 - 1

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0519031- 395/2024

AUTORIZA a Aquisição de Contratação, por Inexigibilidade, de uma Contratação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração e teste de segurança elétrica com fornecimento de peças preventivas para Berços Aquecidos e Incubadoras pertencentes ao Hospital Regional João Penido – HRJP, na situação de Inexigibilidade de Licitação Diante da necessidade de contratação de empresa especializada para a Contratação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração e teste de segurança elétrica com fornecimento de peças preventivas para Berços Aquecidos e Incubadoras pertencentes ao Hospital Regional João Penido – HRJP, conforme justificativa fundamentada pelo setor de Manutenção 917910111 e Nota Técnica da NEC 91292698, autorizo a aquisição através de ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em nome da Empresa a DATAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.658.399/0001-75.O valor da contratação terá o custo total de R\$ 269.735,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais). Esta autorização encontra amparo legal no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e será executada sob as rubricas orçamentárias no 2271.10.302.019.4031-0001.10.1, elemento de despesas: 3921 e 3024.

5 cm -20 1993176 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 9368868, firmado entre a FHEMIG/MOV e aMS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 06/12/2024 a 05/12/2025. Valor: R\$ 10.500,00 (total estimado) Número do Processo: 831/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4031.0001. Natureza da despesa: 3390.39.21 F.10.1 Data de Assinatura: 18/09/2024

2 cm -20 1992805 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº168/2023 – MOV

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 16.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 168/2023 da Maternidade Odete Valadares – MOV, homologado em 23/11/2023,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Marina Emmediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -20 1993160 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

Objeto: Aquisição de Contratação de Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica para atender HRJP, entre o HRJP/FHEMIG e a empresa: Ohb Sabin Clínica de Medicina Hiperbárica e Tratamento de Feridas de Juiz de Fora LTDA - EPP.Valor: R\$ 376.880,00. Vigência: 19/09/2024 a 18/09/2025.Número do Processo: 340/2024 - Modalidade: Pregão. Dotação orçamentária : 2271.10.302.019.4031.0001.3390. Objeto de Gasto: 3998-Fonte 10.1.Data da Assinatura: 19/09/2024.

Dioyanni M. Couto
Coordenador do Serviço de Compras- HRJP/FHEMIG

3 cm -20 1992935 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Retifica-se o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de setembro de 2024, página 37, do Extrato de Contrato do Hospital Eduardo de Menezes, referente a Contratação de empresa especializada para a realização de exames de Anatomia Patológica, Citopatologia, Imunohistoquímica e Imunofluorescência, incluindo o interfaceamento, a integração dos resultados dos exames com os sistemas de informação hospitalar, e o fornecimento de material para identificação, coleta, acondicionamento e transporte de amostras para atendimento ao Hospital Eduardo de Menezes- FHEMIG, no que se refere a data de vigência do contrato. ONDE SE LÊ: Vigência: 23/09/2024 a 24/09/2026.LEIA-SE: Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2026. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.

3 cm -20 1993103 - 1

Secretaria de Estado de Educação

SRE TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA COLETIVA Nº 02/2024 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares Estaduais do Município de LADAINHA: Caixa Escolar De Ladainha, Caixa Escolar Nossa Senhora Do Rosário, Caixa Escolar Concórdia Do Mucuri E Caixa Escolar Da Escola Indígena Isabel Maxakali, realizam Chamada Pública COLETIVA No02/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar.

Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE no 66/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 21/10/2024 às 09:00 horas, na sede da E.E DE LADAINHA, localizada na Rua Dr. Neofito Caldas, no s/n, Centro, Ladainha CEP:39.825 - 000, Tel: (33)98826-3158 , e-mail: escola.147052@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

4 cm -20 1992909 - 1

SRE PARÁ DE MINAS – LICITAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A C.E. Eva Maria Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/09/2024, às 08:00, Processo Licitatório nº 09/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.311898@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Egídio Benício de Abreu – Endereço: Rua Capitão Procópio , nº 01, Bairro Vila Militar - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37) 3522-1155, até o dia 27/09/2024 às 07:30. TC 1015837/2024.

A C.E. Eva Maria Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/09/2024, às 10:00, Processo Licitatório nº 10/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.311898@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Egídio Benício de Abreu – Endereço: Rua Capitão Procópio, nº 01, Bairro Vila Militar - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37) 3522-1155, até o dia 27/09/2024 às 07:30. TC 1022620/2024.

5 cm -20 1993047 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000219/2022. Assinatura: 18/09/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Chapada do Norte. Objeto: Alterar a Clausula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 23/11/2024 para 23/11/2025. Assinantes: Maristane Oliveira Carvalho e Leandro Evangelista do Socorro.

2 cm -20 1993280 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA CONVITE – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Ricardo de Souza Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2024, às 12.00 horas, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Fazenda Paraíso, localizada na Fazenda Paraíso, do município de Espera Feliz, MG – CEP 36.830-000, Tel.: (32) 998401-1645, e-mail: financeiro_escola.97764.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 25/09/2024, às 11:00h..

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Bom Jesus do Madeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2024, às 10h, processo de Licitação nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Bom Jesus do Madeira, localizada na Rua A, s/nº Distrito: Bom Jesus do Madeira, município de Fervedouro MG, CEP 36815-000, telefone (32) 37424000, ou no endereço de e-mail: escola.97250@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2024 , às 08 h .

5 cm -20 1993151 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Extrato do Convênio de Concessão de Estágio – Processo SEI nº 1260.01.0068184/2022-71. Assinatura: 19/09/2024. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A - UNIFAEL. Objeto: Possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, com vistas à formação profissional de alunos matriculados em cursos de Formação de Professores para Educação Básica e cursos de Bacharelado. Vigência: 24 meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Leandra Felicia Martins e Antonio dos Santos Neto.

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9396474 - Processo SEI nº 1260.01.0133727/2023-75. Assinatura: 19/09/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valor. Valor:RS 60.454,56. Dotação:1261.12.368.169.2128.0001.3. 3.90.39.52 - FONTE 0.10.1 - UPG 1630. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2024. Assinantes: Leandra Felicia Martins e Cicero Anderson Palacio de Carvalho.

5 cm -20 1993271 - 1

SRE DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL / CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

As Caixas Escolares Prof. Sultã Jáber, Frei Venceslau Nouwen, Professor Chico Dias, Dona Antônia Valadares e Usina do Gafanhoto e dos municípios de Divinópolis/ MG e Divinópolis / MG realizam Chamada Pública nº 04 / 2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar.Os Fornecedoros Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE no 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE no 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/10/2024, às 09 h 00 min, na E. E. Santo Tomaz de Aquino localizada na Rua Gonçalves dias, nº 670, Porto Velho, Divinópolis - MG, CEP 35500-434– Telefone (037) 3221-2321 ou pelo e-mail: escola.33031financeiro@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios, estão disponíveis na escola descrita acima.

4 cm -20 1992817 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202409210014080148.